



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 20/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 29 de Agosto de 2011

INÍCIO: 10 horas e 20 minutos

ENCERRAMENTO: 11 horas e 20 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

D. Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e onze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Não compareceram à reunião as Senhoras, Vice-Presidente, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, e Vereadora, D. Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira, por se encontrarem de férias.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas e vinte minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta por si subscrita que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta foi precedida de informação prestada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, no seguimento de uma outra informação prestada pelo Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, relativamente à necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado, originada pela caducidade de contratos de trabalho por tempo determinado de seis Assistentes Operacionais dos diferentes Jardins-de-Infância da rede pública do Município.-----

---- Considerada a proposta apresentada, as informações técnicas que a precedem e os esclarecimentos adicionais entretanto prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da reserva de recrutamento constituída na Câmara Municipal, prevista no Artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedente dos procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à constituição de relações jurídicas na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado com seis Assistentes Operacionais a afectar à Divisão de Educação e Desporto, cuja

lista de classificação final foi homologada em seis de Janeiro de dois mil e onze (referência L).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Pessoal para dar seguimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 2. "SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE LEVIRA - REDE DE DRENAGEM DE AZENHA NORTE, BANHOS, SAMEL/MOITA REDONDA E EMISSÁRIO DE LEVIRA KM 0-2,029" - DESPACHO SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- O referido despacho foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 3, do Artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de Outubro, no âmbito da empreitada denominada "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Rede de Drenagem de Azenha Norte, Banhos, Samel/Moita Redonda e Emissário de Levira km 0-2,029", e na sequência da informação prestada pelo Presidente do Júri, a qual tem o seguinte teor:-----

---- "No seguimento da mensagem recebida, verificou-se que realmente o Mapa de Quantidades inserido na Vortal não contemplava, por lapso, as quantidades previstas para os artigos 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, deste modo, irá ser colocado novo Mapa de Quantidades."-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em onze de Agosto do ano em curso, relativamente ao pedido de esclarecimentos apresentado no âmbito da empreitada denominada "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Rede de Drenagem de Azenha Norte, Banhos, Samel/Moita Redonda e Emissário de Levira km 0-2,029", no sentido de informar os concorrentes do teor da informação prestada pelo Presidente do Júri do procedimento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar seguimento ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 3. "SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE LEVIRA - REDE DE DRENAGEM DE AZENHA NORTE, BANHOS, SAMEL/MOITA REDONDA E EMISSÁRIO DE LEVIRA KM 0-

2,029" – DESPACHO SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- O referido despacho foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 3, do Artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de Outubro, no âmbito da empreitada denominada "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Rede de Drenagem de Azenha Norte, Banhos, Samel/Moita Redonda e Emissário de Levira km 0-2,029", e na sequência da informação prestada pelo Presidente do Júri, a qual tem o seguinte teor:-----

---- "Relativamente ao pedido de esclarecimentos ao projecto de execução solicitado pelo concorrente "AFONSO MALHEIRO, LDA.", vimos por este meio fazer os seguintes esclarecimentos:-----

---- 1. Relativamente ao artigo 4.1, as tampas são em ferro fundido (conforme o respectivo desenho de pormenor) e as caixas deverão ser em betão, tendo uma profundidade de aproximadamente 1,00 (um) metro.-----

---- 2. Relativamente à fita sinalizadora, remete-se a respectiva informação para as condições técnicas especiais.-----

---- Mais se informa que os erros e omissões apresentados não têm qualquer fundamento, pelo que em nossa opinião não são aceites."-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em dezanove de Agosto do ano em curso, relativamente ao pedido de esclarecimentos apresentado no âmbito da empreitada denominada "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Rede de Drenagem de Azenha Norte, Banhos, Samel/Moita Redonda e Emissário de Levira km 0-2,029", no sentido de informar os concorrentes do teor da informação prestada pelo Presidente do Júri do procedimento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar seguimento ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4. FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS AO RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA LIGAÇÃO DA HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO SOUSA CAMPOS À REDE PÚBLICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia vem solicitar a isenção do pagamento das taxas de ligação à rede pública de águas para o cidadão António Sousa Campos, residente na Rua de Além do Rio, no lugar e freguesia de Vila Nova de Monsarros, pelo facto de a Junta de Freguesia conhecer a sua situação económica e social (acompanhamento pela Segurança Social de Anadia).-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe António Sousa Campos, residente na Rua de Além do Rio, no lugar e freguesia de Vila Nova de Monsarros, do pagamento das taxas relativas ao ramal de abastecimento de água para ligação da sua habitação à rede pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 5. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - COMUNICAÇÃO DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS CONJUGADOS DOS N.ºS 1 E 4 DO ARTIGO 45.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (DECRETO-LEI N.º 442/91, DE 15 DE NOVEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 6/96, DE 31 DE JANEIRO), PARA INTERVIR NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação por si subscrita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 4 do Artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunica à Excelentíssima Câmara que se encontra impedido de intervir no procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para provimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Colectivos), aberto por aviso n.º 7723/2011, publicado na segunda série do Diário da República, número sessenta e um (61), de vinte e oito (28) de Março, em virtude de o seu genro se encontrar ordenado em primeiro lugar na respectiva lista de ordenação final, bem como de proceder à referida contratação, devendo o Executivo Municipal declarar tal impedimento, nos termos do Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo, consequentemente, tais actos praticados pela Senhora Vice-Presidente, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, que é quem o substitui nas suas faltas e impedimentos, nos termos conjugados da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião de quatro (04) de Novembro de dois mil e nove (2009), com o n.º 3 do

Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, declarar o impedimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal para intervir no sobredito procedimento concursal, nomeadamente para homologar a lista unitária de ordenação final e para proceder à respectiva contratação, nos termos conjugados do n.º 4 do Artigo 45.º com o Artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, não participou na discussão e votação deste ponto por se considerar impedido para nele intervir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Pessoal para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----